Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I | **Edição Nº 13 de terça-feira, 2 de fevereiro de 2021** | **Nº de páginas: 21**

SUMÁRIO:

- **Decretos nº 93 a 99/2021** - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
- **Portaria nº 48/2021** - CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS
- **Extratos de Inexigibilidades nº 01 a 03/2021 - Câmara Municipal** - INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES Nº 01, 02 E 03/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
- **Edital de Convocação nº 02/2021 - CMDCA** - CONVOCA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRA EM GOZO DE FÉRIAS
- **Declaração - CMDCA** - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 093/2021
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **JOSEANE ANDRADE SANTOS**, portadora do RG nº. 3.062.306-5 SSP/SE, inscrita no CPF n°. 012.176.985-23; para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DO BANCO DE ALIMENTOS**, **CC-02**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 29 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 094/2021
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **GEFERSON RAMIRO LIMA**, portador do RG nº. 930.626 SSP/SE, inscrito no CPF n°. 459.225.435-04; para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, **CC-02**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 29 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 095/2021
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **JOSE LOPES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. 1.058.262 SSP/SE, inscrito no CPF n°. 489.788.095-53; para exercer em comissão o cargo de **ADMINISTRADOR REGIONAL**, **CC-02**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 29 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 096/2021
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **FLANIA DENISE DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 3.285.588-5 SSP/SE, inscrita no CPF n°. 033.377.985-19; para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, **CC-05**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 29 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 097/2021
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **SAMARA SANTOS MELO**, portadora do RG nº. 3.438.085-0 SSP/SE, inscrita no CPF n°. 049.107.935-42; para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR (A) DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, **CC-02**, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 29 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 098/2021
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **MAURA CECÍLIA SANTOS**, portadora do RG nº. 1.138.486 SSP/SE, inscrita no CPF nº. 664.105.685-68; para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO**, **CC-01**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 29 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 099/2021
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **MARIA NOELIA DA SILVA**, portadora do RG nº. 769074 SSP/SE, inscrita no CPF nº. 311.694.655-87; para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)**, **CC-04**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 29 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA N°.048/2021
DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, da Lei Complementar nº. 002 de 09 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2°. A comissão que se refere A presente portaria ficará constituída:

CLEBERTON ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF: 028.209.895-00 - PRESIDENTE;
RITA DE CÁSSIA PINTO LISBOA, CPF: 590.136.055-91 - SECRETÁRIO;
MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, CPF: 025.905.135-77 - MEMBRO.

Art. 3°. Fica concedida gratificação de 20% nos seus vencimentos aos membros desta comissão.

Art. 4°. Fica a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria de Assuntos jurídicos na coordenação e fiscalização respectivamente dos membros desta comissão, dando pareceres, despachos e desempenho as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 28 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488

LICITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
ENDEREÇO: *PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443* | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000| -SE
CNPJ:13.363.841/0001-05**E-MAIL:**presidencia.camara.rosario@gmail.com

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.

ÓRGÃO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE - ESTADO DE SERGIPE

EMPRESA CONTRATADA: PAULO ERNANI DE MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, para execução dos seguintes serviços: Emissão de Pareceres Técnicos, nos termos do parágrafo único do artigo 38, da lei 8.666/93; Sugestão, discussão e elaboração de minutas de preposições Legislativas ou a sua adequação à técnica legislativa, que tramitem ou venham a tramitar na Casa Legislativa; Pesquisa doutrinária e jurisprudencial acerca de assuntos de interesse da câmara; Defesa institucional da Câmara Legislativa; Comparecimento a sessões legislativas, quando convocado pela presidência, conforme proposta em anexo

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,000 (setenta e dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01- **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**
01001 **– ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**
3390.35.00 **– SERVIÇO DE CONSULTORIA**
FR 0100.000 **– CMRC – RECURSO PRÓPRIO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III e V da lei federal nº 8.666/93, e Lei nº 14.039/2020.

Rosário do Catete/SE, 04 de janeiro de 2021.

Amélia C. de Resende Neta Passos
Presidenta da Câmara

LICITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
ENDEREÇO:*PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443* | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000| -SE
CNPJ:13.363.841/0001-05**E-MAIL:**presidencia.camara.rosario@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

CONTRATO Nº 01/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE
CONTRATADO: PAULO ERNANI DE MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
VALOR CONTRATADO: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II, EM HARMONIA COM O ART. 13, INICISO III E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e Lei nº 14.039/2020.
RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
01001 – ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.35.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA
FR 0100.000 – CMRC – RECURSO PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
RATIFICADO: 04 DE JANEIRO DE 2021.

Amélia C. de Resende Neta Passos
Presidenta - CMRC

Tiago dos Santos
Presidente da CPL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

LICITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
ENDEREÇO: *PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443* | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000| -SE
CNPJ: 13.363.841/0001-05 **E-MAIL:** presidencia.camara.rosario@gmail.com

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

ÓRGÃO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE/SE.

EMPRESA CONTRATADA: ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública compreendendo as seguintes atividades; Consultoria e assessoria relacionada à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentaria e normas gerais de finanças Públicas; Processamento e registro contábil da a movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão; Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas; Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, nos termos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Envio à Secretaria de Tesouro Nacional, por meio do SICONFI, dos dados relativos aos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, e execução orçamentaria e contábil; Assessoria no envio das informações para o tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES; Assessoria na elaboração de minutas de atos administrativos, desde que relacionados ao objeto da prestação de serviços; Acompanhamento da tramitação dos processos do órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado quando solicitado pela contratante; Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos; Treinamento de servidores da Câmara, encarregados de realizar os lançamentos contábeis e da movimentação financeira, visando a realização das tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços da contabilidade e tesouraria; Assessoramento técnico mensal na sede da Câmara, consistindo na conferência dos lançamentos contábeis e financeiros, conforme proposta em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso III, da Lei n° 8.666/93, com respaldo no que dispõe o artigo 2º da Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

RATIFICADO EM: 04 de janeiro de 2021.

Rosário do Catete/SE, 04 de janeiro de 2021.

Amélia C. de Resende Neta Passos
Presidenta da Câmara

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

LICITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
ENDEREÇO: *PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443* | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000| -SE
CNPJ: 13.363.841/0001-05 **E-MAIL:** presidencia.camara.rosario@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

CONTRATO Nº 02/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE
CONTRATADO: ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública compreendendo as seguintes atividades; Consultoria e assessoria relacionada à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentaria e normas gerais de finanças Públicas; Processamento e registro contábil da a movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão; Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas; Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, nos termos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Envio à Secretaria de Tesouro Nacional, por meio do SICONFI, dos dados relativos aos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, e execução orçamentaria e contábil; Assessoria no envio das informações para o tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES; Assessoria na elaboração de minutas de atos administrativos, desde que relacionados ao objeto da prestação de serviços; Acompanhamento da tramitação dos processos do órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado quando solicitado pela contratante; Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos; Treinamento de servidores da Câmara, encarregados de realizar os lançamentos contábeis e da movimentação financeira, visando a realização das tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços da contabilidade e tesouraria; Assessoramento técnico mensal na sede da Câmara, consistindo na conferência dos lançamentos contábeis e financeiros, conforme proposta em anexo.

VALOR CONTRATADO: R$ 84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II, EM HARMONIA COM O ART. 13, INICISO III E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e Lei nº 14.039/2020.
RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
01001 – ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.35.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA
FR 0100.000 – CMRC – RECURSO PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
RATIFICADO: 04 DE JANEIRO DE 2021.

Amélia C. de Resende Neta Passos
Presidenta - CMRC

Tiago dos Santos
Presidente da CPL

LICITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
ENDEREÇO: *PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443* | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000| -SE
CNPJ: 13.363.841/0001-05 **E-MAIL:** presidencia.camara.rosario@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2021- CMRC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
CONTRATADA: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 23.821.789/0001-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA NA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA: A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	**0101**	**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE.**
Ação	**1001**	Administração da Câmara Municipal.
Elemento	**3.3.90.40**	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Fonte	**0100.000**	CMRC – Recurso Próprio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: O referido contrato entrará em vigência na data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2021.

Rosário do Catete/SE,04 de janeiro de 2021.

Amélia C. de Resende Neta Passos
Presidenta - CMRC

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

LICITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
ENDEREÇO: *PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443* | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000| -SE
CNPJ: 13.363.841/0001-05 **E-MAIL:** presidencia.camara.rosario@gmail.com

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 03/202- CMRC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
CONTRATADA: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 23.821.789/0001-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA NA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:
A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE.
Ação: 1001 – Administração da Câmara Municipal.
Elemento: 33.90.40 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Fonte: 0100.000 – CMRC – Recurso Próprio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93.

Rosário do Catete/SE, 04 de janeiro de 2021.

Tiago dos Santos
Presidente da CPL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

EDITAL

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO CATETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CMDCA Nº 02/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Convoca Conselheiro Tutelar Suplente, para substituição de Conselheira em gozo de férias.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**, Estado de Sergipe, por meio de sua presidente signatária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 715/2015 e,

CONSIDERANDO o art. 98, II, da Lei Municipal nº 715, de 12 de junho de 2015, que assegura ao Conselheiro Tutelar o gozo de férias anuais, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, e em decorrência, face à vacância, da necessidade iminente de convocação do seu respectivo suplente;

CONSIDERANDO o agendamento de férias dos 05 (cinco) conselheiros a cada mês subsequente, a partir de fevereiro de 2021, conforme apresentado através dos **Ofícios 009/2021/CTRC-SE, 010/2021/CTRC-SE, 011/2021/CTRC-SE, 012/2021/CTRC-SE e 013/2021/CTRC-SE**, datados de 14 de janeiro de 2021, expedidos pelo Conselho Tutelar local.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Sr. **JOSÉ LUCAS DOS SANTOS**, inscrito no RG nº 2607559-8 – SSP/SE e no CPF nº 860.024.455-28, para que no prazo impreterível de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação, para apresentar-se à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Rosário do Catete/SE, no horário das 08 às 13 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEMADES), sediada na Trav. Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N, Centro, munido dos seguintes documentos:

Travessa Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE
CEP: 49.760-000

EDITAL

PREFEITURA DE
ROSÁRIO DO CATETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

a) Original e cópia do RG (Identidade);
b) Original e cópia do CPF;
c) Carteira de Trabalho (CTPS) com número do PIS/PASEP;
d) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) Original e cópia do Título Eleitoral;
f) Comprovantes de votação ou justificativa da última eleição (1º e 2º turno, se houver), ou Certidão da Justiça Eleitoral. Emitir e imprimir a certidão e a validação da certidão no site www.tse.jus.br;
g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (obrigatório para os nomeados do sexo masculino);
h) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
i) Comprovante de conta bancária (BANESE);
j) 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
k) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.

Art. 2º - Em caso de desistência, o convocado deve manifestar-se expressamente, assinando o Termo de Desistência constante neste edital.

Art. 3º - Caso não resida mais no município de Rosário do Catete, condição indispensável para assumir a função, algum membro da família deverá declarar a ausência dele no município por razões de mudança de endereço para outra cidade e/ou estado do país.

Publique-se e cumpra-se.

Rosário do Catete/SE, em 29 de janeiro de 2021.

ANA CÂNDIDA DOS SANTOS MONTEIRO
PRESIDENTE INTERINA / CMDCA

Travessa Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE
CEP: 49.760-000

EDITAL

PREFEITURA DE
ROSÁRIO DO CATETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente, informo que não há da minha parte interesse em assumir a função de Conselheiro (a) Tutelar neste município, desistindo, portanto, da minha condição de suplente, em observância ao art. 2º do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CMDCA Nº 02/2021**, de 29 de janeiro de 2021.

Rosário do Catete/SE, _____/_____/2021.

_____
Conselheiro (a) Suplente / Desistente

Travessa Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE
CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

EDITAL

PREFEITURA DE
ROSÁRIO DO CATETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que o (a) suplente de Conselheiro (a) Tutelar, o (a) Sr. (a) _____, não reside mais no Município de Rosário do Catete/SE, em observância ao art. 3º do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CMDCA Nº 02/2021**, de 29 de janeiro de 2021.

Rosário do Catete/SE, _____/_____/2021.

_____
Assinatura do Familiar

Travessa Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE
CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

PREFEITURA DE
ROSÁRIO DO CATETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

DECLARAÇÃO

Confere com original
Funcionário (a)

Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que a suplente de Conselheira Tutelar, Sra. **CHRISLAINY WALESKA DOS SANTOS**, não reside mais no Município de Rosário do Catete/SE, em observância ao art. 3º do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CMDCA Nº 01/2021**, de 26 de janeiro de 2021.

Rosário do Catete/SE, ____/____/2021.

Assinatura do Familiar

RG - 1.462.173
CPF - 030 238 805-22

12 DE ... DE 1836

Travessa Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE
CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

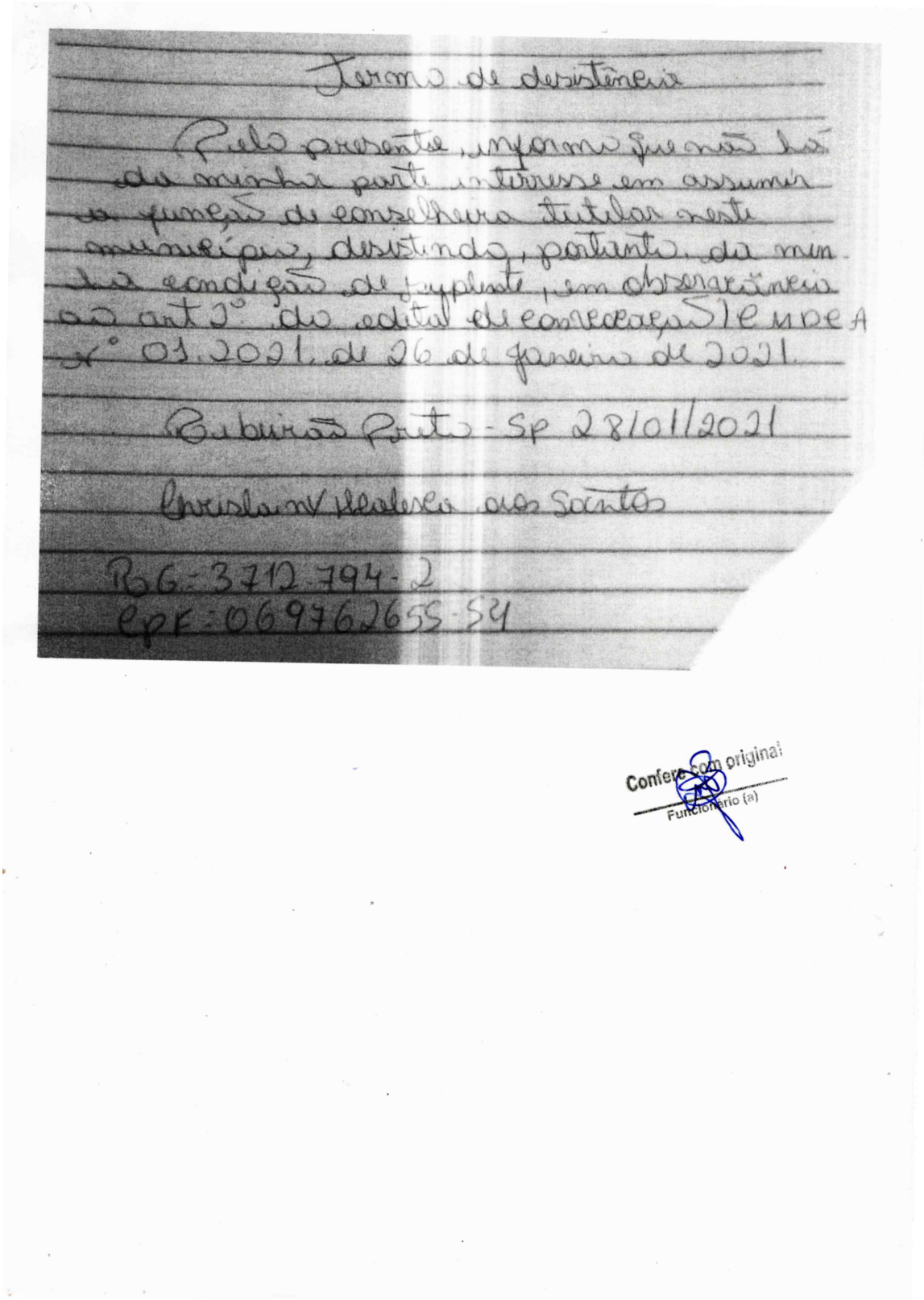

Termo de desistência

Pelo presente, informo que não há da minha parte interesse em assumir a função de conselheira tutelar neste município, desistindo, portanto, da minha condição de suplente, em observância ao art 2º do edital de convocação/CMDCA nº 01.2021, de 26 de janeiro de 2021.

Ribeirão Preto - SP 28/01/2021

Christiane Heloisa dos Santos

RG: 3712.794-2
CPF: 069762655-54

Confere com original
Funcionário (a)

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete